



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000

Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55

Site: www.camarataruma.sp.gov.br - E-mail: camarataruma@camarataruma.sp.gov.br

PORTARIA N.º 17/2019, DE 15 DE JULHO DE 2019.

Câmara Municipal de Tarumã



PROTOCOLO GERAL 0001252

Data: 15/07/2019 13:37

LEG

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E NOVA NOMEAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

JOSÉ ROBERTO DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFORME PRECEITUADO NA ALÍNEA “a” INCISO II, DO ARTIGO 31, DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL.

Considerando o afastamento temporário por 30 (trinta) dias da atual da Controladora Interna, determinado pela Portaria 16/2019, de 12 de julho de 2019;

Considerando a necessidade de dar atendimento e cumprimento das Instruções n.º 02/98, baixada pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, relativamente ao controle interno das entidades da administração direta, indireta, das fundações instituídas pelo Poder Público; pela ordem cronológica de pagamento e dos contratos análogos e atos jurídicos análogos;

Considerando que é de interesse da administração municipal proceder formalmente o envio de todas as informações necessárias ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, participando-lhe dos atos de movimentação pessoal, cumprimento da ordem cronológica de pagamentos e de feitura dos contratos e atos análogos;



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55
Site: www.camarataruma.sp.gov.br - E-mail: camarataruma@camarataruma.sp.gov.br

RESOLVE:

Artigo 1.º Fica exonerada da função de CONTROLADORA INTERNA, a partir de 13 de julho de 2019, a Sra. Vanessa Pereira Silveira Rodrigues, servidora pública efetiva ocupante do cargo de Contadora, portadora do CPF n.º 337.894.048-45.

Artigo 2.º - Fica nomeada para a função de CONTROLADORA INTERNA, a partir de 13 de julho de 2019, a Sra. Eliane Coimbra Milck, servidora pública efetiva ocupante do cargo de Procuradora Legislativa, portadora do CPF n.º 278.647.048-08, ficando responsável pelo encaminhamento da documentação ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, relativos a:

I - Controle interno dos atos de movimentação de pessoal das entidades da administração direta e das fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público, em conformidade com as Instruções n.º 01/90.

II - Controle da ordem cronológica de pagamentos de acordo com as Instruções n.º 02/95; e

III- Controle dos contratos e atos jurídicos análogos de acordo com as Instruções 04/70.

Artigo 3.º- Mensalmente, até o dia 10(dez) do mês subsequente, o responsável a que se refere o artigo 2.º, desta Portaria, remeterá ao Departamento competente do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cópia de todos os relatórios e pareceres exarados no mês.

Artigo 4.º- Em ocorrendo qualquer ofensa aos princípios consagrados no artigo 37 da Constituição Federal da República, ilegalidade ou irregularidade, incluindo-se os que digam à respeito às situações discriminadas nos incisos I a IV, do artigo 35, da Constituição do Estado de São Paulo, a comunicação efetivar-se, impreterivelmente, até 3 (três) dias após a elaboração do Relatório ou parecer respectivo.



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55
Site: www.camarataruma.sp.gov.br - E-mail: camarataruma@camarataruma.sp.gov.br

Artigo 5.º - Esta portaria terá vigência de 13 de julho de 2019 à 31 de Dezembro de 2019, entrando em vigor, na data de sua publicação.

Artigo 6.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tarumã, em 15 de julho de 2019.
29.º Ano da Emancipação Política
27.º Ano da Instalação



JOSÉ ROBERTO DE ALMEIDA
PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicada na Secretaria da Câmara, em 15 de julho de 2019.

WUILVERSON HENRIQUE MOSSINI DA SILVA
COORDENADOR DE SECRETARIA LEGISLATIVA